



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2023

Proíbe confinamento em larga escala para fins comerciais de búfalos, equinos, bovinos, caprinos e suínos em zona urbana no município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

Art. 1º Fica proibido o confinamento em larga escala para fins comerciais de búfalos, equinos, bovinos, caprinos e suínos em zona urbana no município de Ibitinga.

§1º Considera-se zona urbana, os locais atendidos por um ou mais itens da infraestrutura urbana, tais como rua, distribuição de água, iluminação pública e/ou recolhimento de lixo.

§2º A criação de animais em larga escala dentro da zona urbana gera riscos à saúde pública, ao meio ambiente devido às condições insalubres das criações e os riscos de contaminações por verminoses.

Art. 2º Em um primeiro momento de aplicação da referida lei, o proprietário do local assina um termo de consentimento sobre a proibição de se criar animais em larga escala em zonas urbanas conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Após a assinatura do termo o proprietário terá o prazo de 365 dias para transferência das suas atividades para zona rural.

Parágrafo único. A criação destes animais causa transtornos trazidos aos moradores, contribui para o desenvolvimento de doenças, além de aumentar os riscos de acidentes urbanos.

Art. 4º A infração a qualquer dispositivo desta Lei sujeita o infrator a multa cujo valor varia de uma (50) UFIR vigentes na data do auto de infração.

§1º A infração, além da obrigação de fazer ou desfazer, determinará a aplicação da pena pecuniária de multa, observados os limites estabelecidos nesta Lei.

§2º Se a pena, imposta de forma regular e pelos meios hábeis, não for satisfeita no prazo legal, o infrator sujeita-se à execução judicial do respectivo valor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de outubro de 2023.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Visando conscientizar a população sobre os riscos e os graves acidentes que aconteceram nos últimos meses sobre animais em espaços de confinamentos urbanos trago essa proposta para banir essa prática que além dos acidentes com vítimas fatais, causam mau cheiro, poluição ambiental, proliferação de insetos, além de incômodos de toda a natureza. A área rural tr



facilidade de escoamento dos resíduos sólidos e líquidos e pelo espaço livre existente entre uma residência. É direito de todos morarem em uma cidade com espaços e ambientes livre de moscas, insetos e outros que se proliferam a partir das fezes e urina destes animais. Assim como alguns que amarram seus cavalos e jumentos na beira da estrada para pastarem ou até mesmo esses animais podem escapar dos seus confinamentos e provocar acidentes com veículos e pessoas. Essas atividades pode ser caracterizadas por crime ambiental, uma vez que a criação desses animais podem gerar doenças e causar transtornos como o mau cheiro.

Algumas matérias de jornal:

<http://folhadeibitinga.com.br/materia/7239/colisao-entre-bufalo-e-caminhonete-provoca-ferimentos-em-pai-e-filho>

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/no-laranja-azeda-mais-um-acidente-envolvendo-animais-na-pista/97912>

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/grave-acidente-rodovia-ibitingaitapolis-causa-morte-de-animal-na-pista/94845>

<https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2021/05/30/mulher-em-moto-atropela-vaca-e-morre-em-rodovia-de-ibitinga.ghtml>

<http://folhadeibitinga.com.br/materia/6386/motociclistas-colidem-e-matam-animais-na-sp-331>

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/omissao-da-prefeitura-cavalo-solto-em-via-publica-causa-acidente-em-ibitinga/92533>

<https://www.portalternurafm.com.br/noticias/ibitinga/animais-soltos-em-via-publica-na-saida-de-ibitinga-causam-transtornos-no-transito/93183>

Ibitinga, 20 de outubro de 2023.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

